

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL Nº 001/2022

Ata de Decisão de Recursos de Impugnação ao Edital

A Comissão Especial do Processo Seletivo - SES constituída pela Portaria nº 1.131/2022 para realização do processo seletivo simplificado que selecionará 45 (quarenta e cinco) profissionais para contratação temporária, nas áreas informadas no Edital nº 001/2022, informa que não foram recebidos pedidos de impugnação em conformidade com as regras previstas no item 2 do supracitado Edital.

Goiânia, 19 de maio de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO